



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.270/2.022. 10 DE MARÇO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 449.178,43 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.017 - Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Código de Aplicação:	110.000 - Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Valor:	R\$ 449.178,43

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964, provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.271/2.022. 10 DE MARÇO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	30 - Departamento de Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	2.013 - Manutenção da Merenda Escolar
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 54.000,00
Código de Aplicação:	282.000 - Recursos Salário Educação - Fundamental
Fonte de Recurso:	05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 54.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LEI Nº. 2.272/2.022. 10 DE MARÇO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 3 de 7

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um **crédito adicional especial por excesso de arrecadação** no valor de 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	31 - Departamento de Ação Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Programa:	0043 - Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto:	1.043 - Implantação de CCI
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Código de Aplicação:	500.031 - Implantação de CCI - SEADS 1085/14
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 1964, proveniente de excesso de arrecadação, por força do Convênio SEADS nº 1.085/2014, objetivando implantação de Centro de Convivência do Idoso.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Decretos

DECRETO Nº. 3.419/2.022.

10 DE MARÇO DE 2.022. (LEI Nº. 2.270/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 449.178,43 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
--------	----------------

Unidade Orçamentária:	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.017 - Investimentos dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Código de Aplicação:	110.000 - Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro
Valor:	R\$ 449.178,43

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964, provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.420/2.022.

10 DE MARÇO DE 2.022. (LEI Nº. 2.271/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	30 - Departamento de Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Programa:	0040 - Américo Mais Educação
Atividade:	2.013 - Manutenção da Merenda Escolar
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 54.000,00
Código de Aplicação:	282.000 - Recursos Salário Educação - Fundamental
Fonte de Recurso:	05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 54.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 4 de 7

proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.421/2.022.

10 DE MARÇO DE 2.022. (LEI Nº. 2.272/2.022)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	31 - Departamento de Ação Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Programa:	0043 - Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto:	1.043 - Implantação de CCI
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Código de Aplicação:	500.031 - Implantação de CCI - SEADS 1085/14
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 1964, proveniente de excesso de arrecadação, por força do Convênio SEADS nº 1.085/2014, objetivando implantação de Centro de Convivência do Idoso.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº. 2.233, de 09 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, e anexos V e VI da Lei nº. 2.205, de 18 de Junho de 2.021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.422/2.022.

10 DE MARÇO DE 2.022.

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do "Conjunto Habitacional Américo de Campos F".

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a execução do Conjunto Habitacional Américo de Campos F, localizado na Avenida Américo Moreto, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, consistente de uma gleba contendo a área superficial de 59.739,02 m², objeto da matrícula nº. 26.194.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação do prazo de execução será por mais 03 (três) anos e 11 (onze) meses, se encerrando em Março de 2.025 de acordo com o cronograma físico de infra estrutura do projeto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 9.385.

10 DE MARÇO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir do dia 11 de Março de 2.022, a Senhora **CRISTIANE ANTONIA BASSO GIMENEZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 27.732.782-9 e do PIS. nº. 19032734353, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 745, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ESCRITURÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL** lotada na **CEMEI**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 5 de 7

JOAQUIM FERREIRA PIRES, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL** na mesma escola, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar ou for solicitado.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.386.

10 DE MARÇO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir do dia 11 de Março de 2.022, a Senhora **SANDRA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.872.559-5 e do PIS. nº. 170.36358.28-7, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ESCRITURÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL** lotada na **EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL** na mesma escola, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar ou for solicitado.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.387.

10 DE MARÇO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **DIVALDO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 18.094.322 e do PIS. nº. 1.703.234.144-4, residente e domiciliado na Rua Carlos Rueda, nº. 204, Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEDREIRO, 30** (trinta)

dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.018 a 28 de Fevereiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 14 de Março a 12 de Abril de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 9.388.

10 DE MARÇO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **APARECIDA MARIA DE SOUZA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 21.544.913-7 e do CPF. nº. 181.458.918-09, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 445, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENCARREGADO DE BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2.021 a 01 de Janeiro de 2.022, a serem satirizadas do dia 14 a 28 de Março de 2.022 .

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Março de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: ELIANE MARTINS 25159748806

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE TECIDOS PERSONALIZADA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO: 33/2022 **DATA:** 10/03/2022

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 10 DE MARÇO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 6 de 7

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: THIAGO DA SILVA GUALBERTO
31100980830

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO NO CRAS.

VALOR R\$: 3.200,00 (três mil e duzentos reais), por 03 (três) meses, totalizando **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 34/2022

DATA: 10/03/2022

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 28/2022**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **ELIANE MARTINS 25159748806**, inscrita no CNPJ nº 21.546.542/0001-34, com sede na Rua Antonio D'Ornellas Filho, nº 897, CEP-15.503-442, Jardim Universitário, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, aquisição de mascaras de tecidos personalizada para os alunos da rede municipal de educação.

Valor total estimado **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 10 de março de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 29/2022** e, considerando a justificativa de Dispensa e o

PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa: **Thiago da Silva Gualberto 31100980830**, CNPJ 12.093.629/0001-02, com sede na Rua São Paulo, nº 3320, Patrimônio Novo, CEP - 15.500-010, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, para contratação de serviço para projeto de musicalização no CRAS.

Valor total estimado **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 10 de março de 2022.

Rosenaldo Rodrigues

-Prefeito Municipal-

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob n.º 03/2022, Processo Licitatório n.º 40/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **28 de março de 2022** até às **13h:30m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **13h:30m** do dia **28 de março de 2022** (Horário de Brasília), no endereço [Portal de Compras do Município de Américo de Campos](http://45.177.240.40:5656/comprasedital/) - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Américo de Campos - www.americodecampos.sp.gov.br - Aba Editais de licitação.

Portal de compras do Município de Américo de Campos - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> - 02. Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Fortunato Ruza, n.º 270, Centro, Américo de Campos/SP, C.E.P. 15.550-000, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 7 de 7

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail licitacoes@americodecampos.sp.gov.br.

Américo de Campos/SP, 10 de março de 2.022.

Rosenaldo Rodrigues

Prefeito Municipal

.....